

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Guarda Nacional Republicana****Comando Territorial de Coimbra****Despacho n.º 5628/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8319/2014, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante, em suplência, do Destacamento Territorial de Coimbra, Tenente de infantaria, Joana Raquel da Silva Lourenço, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de março de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, Coronel.

209517041

**Despacho n.º 5629/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8319/2014, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial da Lousã, Capitão de infantaria, Filipe Miguel da Cruz Mendes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de março de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

209517122

**Despacho n.º 5630/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8319/2014, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho, Capitão de infantaria, Marco Manuel Pereira dos Santos, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de março de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

209517106

**Despacho n.º 5631/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8319/2014, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Cantanhede, Capitão de infantaria, Marco Manuel Pereira dos Santos, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de março de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

209517066

**Despacho n.º 5632/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 8319/2014, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros do Comando Territorial de Coimbra, Capitão de infantaria, José Augusto Ferreira Simões, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 5.000;

b) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de março de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, Coronel.

209516986

**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras****Declaração de retificação n.º 431/2016**

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 65 de 04 de abril de 2016, Despacho n.º 4598/2016 relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se:

Onde se lê:

Data de nascimento: 03-02-2016

deve ler-se:

Data de nascimento: 03-02-1982

18 de abril de 2016. — A Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, Inspectora Coordenadora.

209518265

**JUSTIÇA****Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.****Despacho (extrato) n.º 5633/2016**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação

n.º 54/2012, de 28 de setembro, e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., datada de 7 de julho de 2015, designo, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, como Diretora do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a licenciada Luísa Maria Osório Duarte Eiras, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

Em conformidade com o estatuído no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a designada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, tendo direito, de acordo com o consagrado no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, nesse caso, a um acréscimo salarial mensal de montante igual a 25 % do seu vencimento base, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

13 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

### Súmula Curricular

Luísa Maria Osório Duarte Eiras

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), especialista em medicina legal, desde 1992, atualmente com o grau de consultora e a categoria de chefe de serviço. Desde 1992 exerce funções periciais na Delegação Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP, tanto na área de Clínica como na área de Patologia Forenses. Acumulou estas funções, por solicitação e com a devida autorização, com atividade pericial no então Gabinete Médico da Diretoria de Lisboa da Polícia Judiciária, em 1997 e 1998, e na Comarca de Cascais entre janeiro de 2000 e dezembro de 2005, tendo recebido um agradecimento do Procurador da República do Circulo Judicial de Cascais, pela qualidade do trabalho efetuado. Orientadora de vários internos da especialidade de Medicina Legal desde 1994, docente de aulas teórico-práticas e práticas de patologia forense dos cursos de Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e do Curso Superior de Medicina Legal. Coordenadora do Internato Médico na Delegação do Sul do INMLCF, IP, entre 2005 e 2009, e, por inerência, membro da comissão executiva do Conselho Regional do Internato Médico, Região Sul. Participação em júris de concurso de ingresso na carreira médico-legal, de avaliação de médicos internos, de promoção na carreira médico-legal e de técnicos de medicina legal, bem assim como de concursos para aquisição de material de proteção específica. Realização de protocolo com proposta de metodologia de trabalho para definição de exposição a riscos profissionais e respetivas medidas de prevenção e de garantia de saúde dos funcionários da Instituição. Desde 1999 que integra a “bolsa” de técnicos, junto do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho. Primeira notadora dos técnicos ajudantes de Medicina Legal nos anos de 2000 e 2001 e membro da Comissão Paritária, nomeada pelo Conselho Diretivo, entre 2002 e 2005. Integrou grupos de trabalho, por nomeação do Conselho Diretivo, para: elaboração de proposta de regulamentação de atribuição de subsídio de risco; elaboração de proposta de metodologia pericial e relatório pericial a adotar no âmbito da avaliação de vítimas de agressões sexuais; elaboração de proposta de alteração dos regulamentos e programa do Internato de Medicina Legal. Lecionou aulas do módulo de Patologia Forense no Curso superior de Ciências Militares (ramo Guarda Nacional Republicana) da Academia Militar, da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, tendo sido preleitora convidada no Curso de Formação Básica em Medicina Aeronáutica para examinadores médicos autorizados do Instituto Nacional de Aviação Civil. Formadora de médicos dos PALOPS. Sempre que foi designada substituiu os diretores de Serviço. Atualmente coordenadora da Unidade Funcional de Patologia Forense da Delegação Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

209520249

### Despacho (extrato) n.º 5634/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., datada de 7 de julho de 2015, designo, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, como Coordenadora da

Unidade Funcional de Patologia Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a licenciada Sofia Manuela Lalanda Maia Frazão, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

13 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

### Súmula Curricular

Sofia Manuela Lalanda Maia Frazão

Data de nascimento: 25.09.1977

Coordenadora do Gabinete Médico-Legal e Forense do Douro desde 01 de outubro de 2014.

Coordenadora do Gabinete Médico-Legal e Forense do Cávado entre 01 de maio de 2011 e 31 de julho de 2014

Presidente do Colégio de Especialidade de Medicina Legal da Ordem dos Médicos

Especialista de Medicina Legal a exercer funções na Delegação do Norte do INMLCF, I. P., com a categoria de Assistente de Medicina Legal

Inscrita na Competência em Avaliação do Dano Corporal da Ordem dos Médicos

Doutoranda em Ciências Forenses na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Mestre em Ciências Forenses pela Universidade do Porto

Detentora de vários cursos de pós-graduação promovidos por entidades nacionais e estrangeiras, sendo de relevar o Curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático e o Curso Superior de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Assistente da disciplina de Medicina Legal e Toxicologia Forense do Mestrado Integrado em Medicina do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto

Colaboradora do ensino pré-graduado e pós-graduado de Medicina Legal e Ciências Forenses em vários estabelecimentos de ensino superior

Autora de vários trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais com artigos publicados em revistas nacionais e internacionais indexadas na área da Medicina Legal e Ciências Forenses

209520257

### Despacho (extrato) n.º 5635/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., datada de 7 de julho de 2015, designo, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, como Coordenadora da Unidade Funcional de Clínica Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a licenciada Maria Paula Diniz Martins Ferrão Crisóstomo Camilo, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

13 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

### Súmula Curricular

Maria Paula Diniz Martins Ferrão Crisóstomo Camilo.

Nascida em Lisboa, a 15 de março de 1957.

Licenciada em Medicina no ano de 1981 pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa.

Médica especialista em medicina do trabalho e em medicina-legal, com a competência em peritagem médica da segurança social e de avaliação dano corporal, com o grau de assistente de medicina legal e consultora em medicina do trabalho.

Membro de várias sociedades e associações científicas nacionais e internacionais na área da medicina do trabalho, da medicina legal e das ciências forenses (desde 1982 da Ordem dos Médicos, Secção Regional do Sul; desde 1997 da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa — Academia Portuguesa de Medicina e da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho; desde 2004 da Associação Portuguesa de